



Prefeitura da Estância de Águas da Prata
"Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 521, de 7 de janeiro de 1.974.

WELSON GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

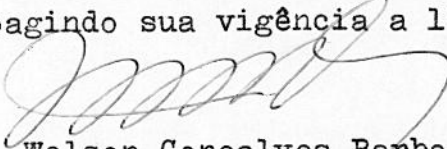
Artigo 1º) - Fica prorrogado pelo prazo de 1 (um) ano o contrato celebrado com o Sr. Oscar Henrique Simon, para prestar serviços de Arrecadação e de Assessoria na Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º) - O Contratado perceberá a remuneração mensal de Cr\$ 880,08 (oitocentos e oitenta cruzeiros e oito centavos) vencendo pelas verbas:

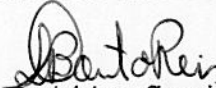
- 1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- 1 - ARRECADAÇÃO
- 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
- 3 1 0 0 - Despesas de Custeio
- 3 1 1 0 - Pessoal
- 3 1 1 1 - Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 01.03 - Vencimentos

Artigo 3º) - Por ocasião do aumento de salário mínimo, o contrato terá direito a mesma porcentagem estabelecida pela lei.

Artigo 4º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua vigência a 1º de janeiro de 1.974.


Welson Gonçalves Barbosa

- Prefeito Municipal -


Sonia Betito Couto Reis

- Secretária Substituta -

Registrada e publicada na secretaria da Prefeitura na data supra